



Prefeitura Municipal Mucambo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1710.02/2023-INEX

Termo de Ratificação

Assunto: Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100).

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do escritório **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90**, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores conforme título obtido nos autos da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100.

Mucambo/CE, 19 de outubro de 2023.


Francisco Freire Lima Júnior
Gabinete do Prefeito